

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2005

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

13 de junho – Dedicado ao Padroeiro do Município – Santo Antonio (municipal);

07 de setembro – Dedicado à comemoração da independência e considerado dia de festa nacional brasileira (nacional);

12 de outubro – Dedicado a culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (nacional), e dedicado a comemoração da emancipação política do Município de Iporã (municipal);

02 de novembro – Dedicado ao Culto aos mortos (nacional);

15 de novembro – Dedicado ao advento da República (nacional);

25 de dezembro – Dedicado à comemoração da Unidade Espiritual dos povos cristãos – Natal (nacional);

**Art. 2º** - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a modificá-la.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de junho de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7422</u>
Data, <u>09/06/05</u>
O FUNCIONÁRIO